

IMPACTOS PSICOSSOCIAIS DA RUPTURA ADOTIVA EM ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS: UMA REVISÃO INTEGRATIVA

PSYCHOSOCIAL IMPACTS OF ADOPTION DISRUPTION ON INSTITUTIONALIZED ADOLESCENTS: AN INTEGRATIVE REVIEW

IMPACTOS PSICOSOCIALES DE LA RUPTURA ADOPTIVA EN ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS: UNA REVISIÓN INTEGRADORA

Ruan Pablo Henry Oliveira Lima¹
Thasiana da Silva Rodrigues²
Maria Beatriz dos Santos Dias Bona³
Ruth Raquel Soares de Farias⁴

RESUMO: Este artigo buscou analisar, na literatura, os impactos psicossociais da ruptura adotiva em adolescentes institucionalizados, compreendida como a desistência da guarda durante o estágio de convivência ou a devolução após a sentença de adoção. Trata-se de uma revisão integrativa, com buscas na Scientific Electronic Library Online (SciELO), nos Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em português e inglês, de 2018 a 2026. Dos 348 registros identificados, 10 estudos compuseram a amostra final, predominantemente qualitativos e brasileiros. Os resultados indicam que a ruptura na adolescência tende a ocorrer após anos de convivência, associada a problemas de comportamento, à dificuldade dos adotantes diante da história do adolescente e à fragilidade do vínculo, com tendência a responsabilizá-lo pelo fracasso da adoção. Entre as repercussões estão a autoculpabilização, a vivência de um novo abandono e a regressão, além de falhas na preparação dos adotantes, no acompanhamento pós-adoção e na transição para a vida adulta. Conclui-se que a prevenção da ruptura exige acompanhamento psicológico especializado, inclusive após a sentença, e escuta do adolescente em todas as etapas do processo adotivo.

Palavras-chave: Adoção. Adolescente institucionalizado. Saúde mental.

¹ Bacharelado em Psicologia - Instituto de Ensino Superior de Teresina (IEST).

² Bacharelada em Psicologia - Instituto de Ensino Superior de Teresina (IEST).

³ Docente do curso de Psicologia - Instituto de Ensino Superior de Teresina (IEST).

⁴ Docente do Curso de Psicologia - Instituto de Ensino Superior de Teresina (IEST).

ABSTRACT: This article aimed to analyze, in the literature, the psychosocial impacts of adoption disruption on institutionalized adolescents, understood as the withdrawal of custody during the pre-adoptive placement or the return of the child after the adoption order. It is an integrative review, with searches in the Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) and the Journal Portal of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), in Portuguese and English, from 2018 to 2026. Of the 348 records identified, 10 studies made up the final sample, mostly qualitative and Brazilian. The results indicate that disruption in adolescence tends to occur after years of placement, associated with behavioral problems, adoptive parents' difficulties in dealing with the adolescent's history and fragile bonds, with a tendency to hold the adolescent responsible for the failed adoption. Repercussions include self-blame, the experience of a new abandonment and regression, as well as failures in preparing adoptive parents, in post-adoption support and in the transition to adulthood. It is concluded that preventing disruption requires specialized psychological support, including after the adoption order, and listening to the adolescent at every stage of the adoption process.

Keywords: Adoption. Institutionalized adolescent. Mental health.

Resumen: Se analizaron, en la literatura, los impactos psicosociales de la ruptura adoptiva en adolescentes institucionalizados, entendida como el desistimiento de la guarda durante la etapa de convivencia o la devolución después de la sentencia de adopción. Es una revisión integradora, con búsquedas en la Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) y el Portal de Periódicos de la Coordinación de Perfeccionamiento de Personal de Nivel Superior (CAPES), en portugués e inglés, de 2018 a 2026. De los 348 registros identificados, 10 estudios compusieron la muestra, mayormente cualitativos y brasileños. Los resultados indican que la ruptura en la adolescencia tiende a ocurrir tras años de convivencia, asociada a problemas de conducta, a la dificultad de los adoptantes ante la historia del adolescente y a la fragilidad del vínculo, con tendencia a responsabilizarlo por el fracaso de la adopción. Entre las repercusiones figuran la autoculpabilización, la vivencia de un nuevo abandono y la regresión, además de fallas en la preparación de los adoptantes, en el acompañamiento posadopción y en la transición a la vida adulta. Prevenir la ruptura exige acompañamiento psicológico especializado, incluso tras la sentencia, y la escucha del adolescente en todas las etapas de la adopción.

Palabras clave: Adopción. Adolescente institucionalizado. Salud mental.

INTRODUÇÃO

No ordenamento jurídico brasileiro, a adoção é definida como medida excepcional e irrevogável (BRASIL, 1990). Na prática, porém, o vínculo adotivo pode ser rompido antes da sentença, com a desistência da guarda durante o estágio de convivência, ou depois dela, com a devolução da criança ou do adolescente já adotado. Neste estudo, o termo ruptura adotiva é usado para designar essas duas situações, em correspondência ao que a literatura internacional

chama de adoption disruption e adoption dissolution, ambos reunidos sob o conceito mais amplo de adoption breakdown (PALACIOS J, et al., 2019). O próprio legislador reconheceu o fenômeno ao incluir no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio da Lei nº 13.509/2017, a exclusão dos cadastros de adoção para quem desiste da guarda ou devolve o adotado após o trânsito em julgado da sentença (BRASIL, 2017).

O fenômeno não é pontual. O diagnóstico conduzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) identificou, no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, 2.198 crianças e adolescentes com ao menos um registro de devolução, a maior parte ocorrida ainda no período de guarda (CNJ, 2024). O mesmo levantamento mostra que a idade pesa: entre as devoluções posteriores à sentença, adolescentes de 12 a 18 anos representavam 23,5% dos casos, embora fossem apenas 5,1% do total de adotados (CNJ, 2024). A literatura internacional segue na mesma direção e aponta a idade mais avançada no momento da colocação como um dos fatores mais associados à ruptura (PALACIOS J, et al., 2019).

Para quem a vivência, a ruptura representa a repetição de uma perda. O adolescente já passou pela separação da família de origem e pelo acolhimento institucional e, com o retorno ao serviço, experimenta o que alguns autores descrevem como duplo abandono (ROSSATO JG, et al., 2021). As consequências dessa decisão, tomada pelos adultos, recaem sobre o adotado, que retorna ao acolhimento com sua história de vínculos novamente interrompida (VIEIRA MM e VERONESE JRP, 2022). Nesse contexto, o sofrimento expresso pelos jovens acolhidos corre o risco de ser lido apenas como sintoma individual, o que favorece práticas de patologização no acolhimento institucional (WINKELMANN FMS, et al., 2021).

A situação se torna mais complexa porque o adolescente que retorna ao acolhimento tem pouco tempo até a maioridade. Para jovens entre 18 e 21 anos egressos de serviços de acolhimento, a política de assistência social prevê o acolhimento em república (BRASIL, 2009), o que faz da saída do serviço mais uma transição na trajetória de quem já viveu sucessivas rupturas.

Apesar da relevância do tema, a produção brasileira sobre a ruptura adotiva ainda se concentra no campo jurídico, em especial na responsabilidade civil dos adotantes (VIEIRA MM e VERONESE JRP, 2022), enquanto os estudos psicológicos aparecem dispersos sob diferentes nomenclaturas, como devolução, dissolução e insucesso na adoção, o que dificulta a reunião e a comparação dos achados. Justifica-se, assim, uma revisão que sintetize o que a literatura

nacional e internacional descreve sobre as repercussões psicossociais da ruptura para adolescentes, de modo a subsidiar a atuação da Psicologia e da rede de proteção antes, durante e após a adoção.

Diante disso, este estudo parte da seguinte questão: quais são as repercussões psicossociais da ruptura adotiva para adolescentes que retornam ao acolhimento institucional? O objetivo geral é analisar, na literatura científica, os impactos psicossociais da ruptura adotiva em adolescentes institucionalizados. Os objetivos específicos são identificar os fatores e justificativas associados à ruptura; descrever as repercussões emocionais e de saúde mental relatadas; e apontar as falhas da rede de proteção e os desafios enfrentados por esses adolescentes após o retorno ao acolhimento.

MÉTODOS

Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, de natureza básica e abordagem qualitativa. Esse método permite reunir e sintetizar estudos com diferentes delineamentos sobre um mesmo fenômeno (SOUZA MT, et al., 2010). A revisão seguiu as seis etapas propostas por Mendes KDS, et al. (2008): elaboração da pergunta norteadora, busca na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados e apresentação da revisão. O processo de seleção foi relatado conforme as recomendações do Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses (PRISMA 2020) (PAGE MJ, et al., 2021).

A pergunta norteadora foi construída com a estratégia PICO, indicada para revisões de evidências qualitativas (LOCKWOOD C, et al., 2020). Considerou-se P (população) os adolescentes; I (fenômeno de interesse) a ruptura adotiva, compreendida como a desistência da guarda durante o estágio de convivência ou a devolução após a sentença de adoção; e Co (contexto) o retorno ao acolhimento institucional. Assim, definiu-se a questão: quais são as repercussões psicossociais da ruptura adotiva para adolescentes que retornam ao acolhimento institucional?

A busca foi realizada em outubro de 2026 na Scientific Electronic Library Online (SciELO), na base Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A SciELO e a PePSIC foram consultadas pelo portal de busca integrado da Rede SciELO (search.scielo.org), que reúne as duas coleções. Como "devolução", "dissolução" e "ruptura adotiva" não constam

como descritores no vocabulário controlado dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), as estratégias combinaram palavras-chave em português e em inglês, com os operadores booleanos OR, dentro de cada grupo de sinônimos, e AND, entre os grupos. Nas bases, aplicou-se apenas o filtro de ano de publicação (2018 a 2026), e idioma e tipo de documento foram verificados na triagem. O recorte temporal se justifica pela Lei nº 13.509/2017, que regulamentou o estágio de convivência e as consequências da desistência e da devolução no ECA (BRASIL, 2017). As estratégias e os resultados por base estão sintetizados a seguir (Quadro 1).

Quadro 1 - Estratégias de busca e número de registros identificados por base de dados, outubro de 2026.

Base	Estratégia	Total bruto	Com filtro de ano
SciELO (português)	(adoção OR adotad\$ OR adotiv\$) AND (devolução OR dissolução OR desistência OR ruptura OR insucesso)	160	64
SciELO (inglês)	("adoption disruption" OR "adoption dissolution" OR "adoption breakdown" OR "failed adoption")	4	3
PePSIC (português)	Mesma estratégia em português, filtrada pela coleção PePSIC	24	13
CAPES (português)	(adoção OR adotad* OR adotiv*) AND (devolução OR dissolução OR desistência OR ruptura OR insucesso)	438	259
CAPES (inglês)	("adoption disruption" OR "adoption dissolution" OR "adoption breakdown" OR "failed adoption") AND (adolescen* OR youth)	18	9
Total		644	348

5

Fonte: LIMA RPHO, et al., 2026.

Foram incluídos artigos originais com dados empíricos (qualitativos, quantitativos, estudos de caso ou documentais), publicados entre 2018 e 2026, em português ou inglês, que abordassem a ruptura adotiva e apresentassem dados sobre adolescentes, ainda que em amostra mista com crianças. Os dados podiam ter sido obtidos com os próprios adolescentes, com as famílias adotantes, com profissionais ou em documentos. Considerou-se adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos (BRASIL, 1990).

Foram excluídos revisões de literatura, ensaios teóricos, comentários, editoriais, trabalhos publicados em anais, teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso; estudos

sobre adoção sem ocorrência de ruptura; análises estritamente jurídicas, sem dados psicossociais; e estudos sem dados referentes a adolescentes.

Os registros exportados de cada base foram organizados em planilha eletrônica, na qual foram removidas as duplicatas, realizada a triagem por título e resumo e registrado o motivo de cada exclusão. Os estudos potencialmente elegíveis foram lidos na íntegra.

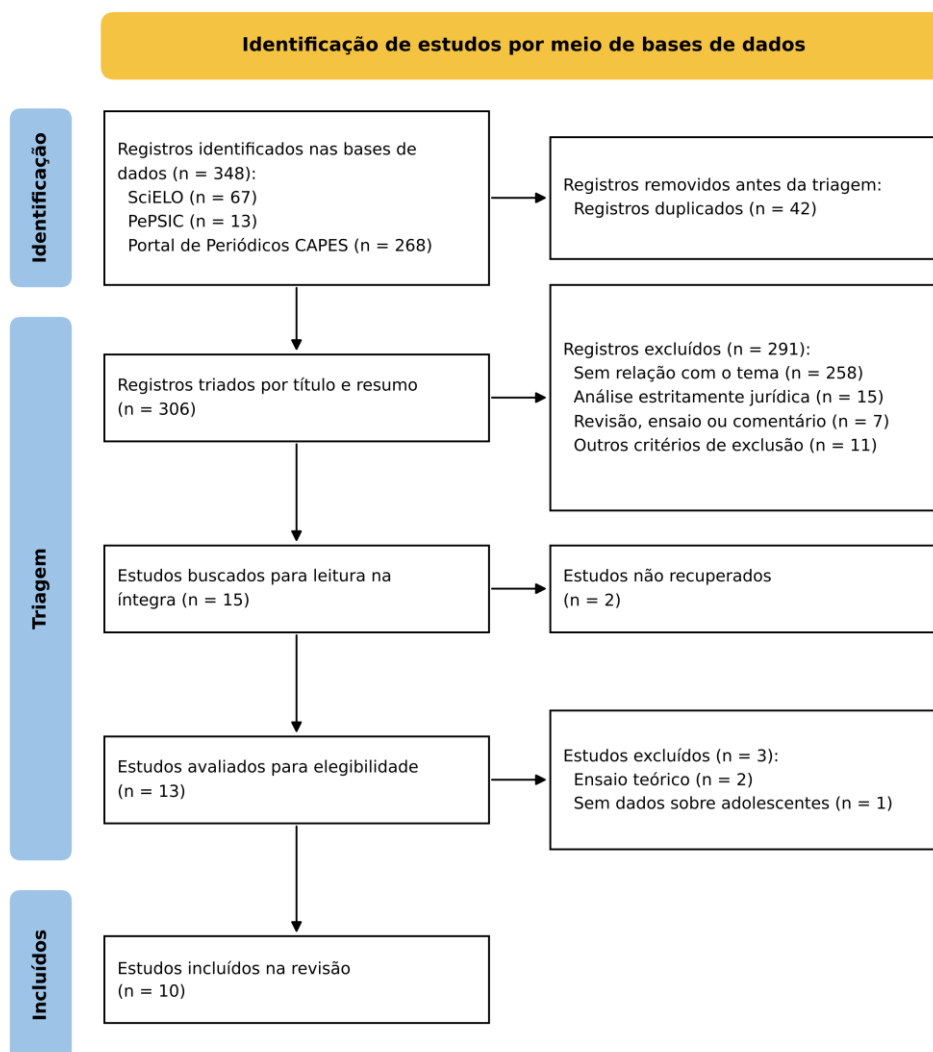
Os dados foram extraídos com instrumento próprio, que contemplou autores e ano, país, base de dados, delineamento, participantes (número e idade), objetivo e principais resultados referentes aos adolescentes. O nível de evidência foi classificado segundo Melnyk BM e Fineout-Overholt E (2011). Os achados foram organizados por análise de conteúdo temática (BARDIN L, 2016) em três eixos correspondentes aos objetivos específicos: fatores associados à ruptura, repercussões emocionais e de saúde mental, e falhas da rede de proteção.

Por utilizar exclusivamente textos científicos publicados, o estudo dispensa apreciação por Comitê de Ética em Pesquisa, conforme o art. 1º, parágrafo único, da Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 510/2016 (BRASIL, 2016).

RESULTADOS

As buscas identificaram 348 registros com o filtro de ano: 64 na SciELO em português, 3 na SciELO em inglês, 13 na PePSIC, 259 no Portal CAPES em português e 9 no Portal CAPES em inglês. Foram removidas 42 duplicatas, e os 306 registros restantes seguiram para a leitura de títulos e resumos. Nessa etapa, foram excluídos 291 registros: 258 sem relação com o tema, 15 com análise estritamente jurídica, 7 revisões, ensaios teóricos ou comentários e 11 que não atendiam aos demais critérios, como estudos sobre adoção sem ruptura, entrega voluntária, trabalhos em anais ou estudos apenas com crianças. Quinze estudos foram buscados na íntegra, dos quais dois não foram recuperados. Dos 13 avaliados, três foram excluídos, dois por se tratarem de ensaios teóricos e um por não apresentar dados específicos sobre adolescentes. A amostra final foi composta por 10 estudos (Figura 1).

Figura 1 - Fluxograma do processo de seleção dos estudos segundo o modelo PRISMA 2020.



Fonte: LIMA RPHO, et al., 2026; adaptado de PAGE MJ, et al., 2021.

As características dos estudos incluídos estão descritas a seguir (Quadro 2).

Quadro 2 - Caracterização dos estudos incluídos na revisão (n = 10).

Autores e ano	Base / país	Delineamento	Participantes	Objetivo	NE
Paniagua C, et al. (2019)	CAPES / Espanha	Quantitativo, documental comparativo	69 casos de ruptura em uma década; 47 ocorridos aos 13 anos ou mais	Comparar rupturas ocorridas antes e depois do início da adolescência	VI

Autores e ano	Base / país	Delineamento	Participantes	Objetivo	NE
Oliveira EL, et al. (2020)	SciELO, PePSIC, CAPES / Brasil	Qualitativo, estudo de caso único	1 adolescente (14 anos) e o casal adotante	Compreender vivências e sentimentos em um caso de insucesso na adoção	VI
Fiorott JG, et al. (2021)	SciELO, PePSIC, CAPES / Brasil	Qualitativo, entrevistas em profundidade	30 profissionais do Judiciário e do acolhimento	Compreender as representações sociais sobre a devolução na adoção	VI
Sampaio DS e Magalhães AS (2021)	SciELO, CAPES / Brasil	Qualitativo exploratório	11 adotantes; crianças e adolescentes de 4 a 15 anos	Investigar falhas no reconhecimento da alteridade do filho em devoluções de adoções tardias	VI
Rossato JG, et al. (2021)	SciELO, PePSIC, CAPES / Brasil	Qualitativo, estudo de caso único	1 mãe adotiva; filha de 15 anos que retornou após 7 anos	Compreender a experiência de uma mãe que vivenciou a dissolução da adoção	VI
Oliveira EL e Falcke D (2023)	CAPES / Brasil	Descritivo, documental	8 processos de dissolução (3 a 18 anos; 7 adolescentes)	Mapear a dissolução da adoção no Rio Grande do Sul entre 2018 e 2020	VI
Rossato JG, et al. (2023)	SciELO, PePSIC, CAPES / Brasil	Qualitativo exploratório	8 profissionais (psicologia e serviço social)	Compreender percepções de profissionais sobre a dissolução da adoção	VI
Sampaio DS e Magalhães AS (2023)	SciELO, CAPES / Brasil	Qualitativo	11 adotantes (mesma investigação de 2021)	Analisar a temporalidade no estabelecimento do vínculo em adoções malsucedidas	VI
Parker O, et al. (2024)	CAPES / Inglaterra e País de Gales	Qualitativo, análise fenomenológica interpretativa	6 adotantes; rupturas entre 13 e 15 anos (uma aos 9)	Compreender a experiência de pais adotivos que vivenciaram a ruptura	VI

Autores e ano	Base / país	Delineamento	Participantes	Objetivo	NE
Dios MLCE e Cardoso S (2025)	SciELO / Brasil	Etnográfico	1 jovem de 19 anos, adoção dissolvida aos 15	Refletir sobre os efeitos de uma adoção dissolvida na trajetória de uma jovem	VI

Legenda: NE = nível de evidência (MELNYK BM e FINEOUT-OVERHOLT E, 2011).

Fonte: LIMA RPHO, et al., 2026.

Os estudos foram publicados entre 2019 e 2025. Oito foram realizados no Brasil, um na Espanha e um no Reino Unido. Predominaram abordagens qualitativas (sete estudos), com três estudos de caso único. Todos foram classificados no nível VI de evidência, por se tratarem de estudos descritivos ou qualitativos isolados. Os dois estudos de Sampaio DS e Magalhães AS (2021, 2023) derivam da mesma investigação com 11 adotantes, mas analisam aspectos distintos.

Quanto à fonte de informação, apenas dois estudos ouviram diretamente adolescentes ou jovens (OLIVEIRA EL, et al., 2020; DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025). Os demais basearam-se no relato de adotantes (SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2021, 2023; ROSSATO JG, et al., 2021; PARKER O, et al., 2024), de profissionais (FIOROTT JG, et al., 2021; ROSSATO JG, et al., 2023) ou em registros e processos (PANIAGUA C, et al., 2019; OLIVEIRA EL e FALCKE D, 2023). Os principais achados foram organizados por eixo de análise (Quadro 3).

Quadro 3 - Síntese dos resultados dos estudos incluídos por eixo de análise.

Autores e ano	Fatores e justificativas da ruptura	Repercussões emocionais e de saúde mental	Falhas da rede de proteção
Paniagua C, et al. (2019)	68% das rupturas ocorreram aos 13 anos ou mais, em média aos 15 anos e após cerca de 7 anos de convivência. Nesse grupo predominaram problemas de comportamento (87%) e violência do filho contra os pais (55,6%, contra 13,6% no grupo mais novo). Expectativas irrealistas foram mais frequentes nas rupturas antes dos 13 anos	Na adolescência, a ruptura tende a ser menos abrupta, com mais tentativas de solução e de reunificação familiar	Muitas famílias enfrentaram dificuldades por anos sem apoio profissional adequado; os autores recomendam acompanhamento após a sentença, sobretudo na adolescência
Oliveira EL, et al. (2020)	Adotantes atribuíram a desistência aos comportamentos da adolescente e ao não cumprimento de regras; comportamentos compatíveis com a etapa de desenvolvimento; ausência de reconhecimento da adolescente como filha	Tristeza; sentimento de ser tratada de forma diferente da filha biológica; nova rejeição pelo pai adotivo na tentativa de reaproximação	Ausência de preparação dos adotantes; família relatou ter se sentido abandonada pelos serviços durante a convivência; descumprimento da Lei nº 13.509/2017
Fiorott JG, et al. (2021)	Romantização da adoção e idealização do filho; dificuldade dos adotantes diante dos testes de vínculo; estereótipos atribuídos às crianças adotivas	Sofrimento das crianças e adolescentes diante da devolução; profissionais atuam para que não se sintam culpados (afirmam que a culpa não é da criança)	Necessidade de melhor preparação e acompanhamento dos adotantes; percepção de ausência de responsabilização das famílias que devolvem

Autores e ano	Fatores e justificativas da ruptura	Repercussões emocionais e de saúde mental	Falhas da rede de proteção
Sampaio DS e Magalhães AS (2021)	Rejeição de hábitos, gostos e da história do filho; frustração com o filho idealizado; expectativa de afeto e gratidão imediatos	Comportamentos agressivos e regressivos na adaptação, compreendidos como teste da permanência do novo ambiente; adotantes buscavam explicação psicopatológica para esses comportamentos	Necessidade de maior investimento afetivo nas etapas iniciais do vínculo e de apoio para compreender o comportamento como comunicação
Rossato JG, et al. (2021)	Dificuldade na constituição do vínculo entre mãe e filha; a adolescente havia assumido o cuidado dos irmãos antes da adoção e disputava esse lugar com a mãe	A própria adolescente solicitou o retorno ao acolhimento após sete anos; o estudo discute o duplo abandono	Psicóloga consultada sem experiência em adoção; ausência de acompanhamento profissional pós-adoção
Oliveira EL e Falcke D (2023)	Inadaptação, falta de compatibilidade, falta de vinculação, suspeita de abuso sexual e negligência; motivos ligados principalmente ao comportamento e à violência	7 dos 8 casos ocorreram na adolescência, após convivências de até 2.920 dias	Possível subnotificação; encaminhamentos em desacordo com a lei; um caso de desacolhimento ao completar a maioridade; ausência de registro de acompanhamento psicoterapêutico
Rossato JG, et al. (2023)	Infertilidade não elaborada e idealização do filho	Autoculpabilização, reedição do abandono e regressão	Necessidade de formação das equipes, critérios mais claros de avaliação, acompanhamento pós-adoção efetivo e rede socioassistencial fortalecida
Sampaio DS e Magalhães AS (2023)	Nove das 11 rupturas foram atribuídas ao comportamento do filho; demora administrativa ou pressa no processo geraram ansiedade e afetaram o vínculo	Necessidade de que a história pregressa do adolescente possa existir na nova família sem ser atacada ou estigmatizada	Cuidado insuficiente nas etapas iniciais do vínculo, que exigem uma gestação simbólica acompanhada

Autores e ano	Fatores e justificativas da ruptura	Repercussões emocionais e de saúde mental	Falhas da rede de proteção
Parker O, et al. (2024)	Desafios de cuidar de filhos com trauma de desenvolvimento; comportamentos fisicamente ameaçadores; parentalidade vivida como uma batalha perdida	Oscilação dos pais entre autculpa e atribuição externa; na maioria dos casos o contato com o filho foi mantido	Luta por apoio junto aos serviços; ajuda psicológica oferecida tarde demais
Dios MLCE e Cardoso S (2025)	Adotantes alegaram falta de condições emocionais e financeiras; a jovem era vista como difícil	Culpabilização pelo adoecimento da mãe adotiva; internações recorrentes; problemas de saúde mental persistentes aos 19 anos	Desinstitucionalização aos 18 anos para uma república; falha do Estado em evitar a dissolução e novas rupturas

Fonte: LIMA RPHO, et al., 2026.

Nos fatores associados à ruptura, o aspecto mais recorrente foi a dificuldade dos adotantes diante do comportamento e da história do adotado, presente em oito estudos (PANIAGUA C, et al., 2019; OLIVEIRA EL, et al., 2020; FIOROTT JG, et al., 2021; SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2021, 2023; OLIVEIRA EL e FALCKE D, 2023; PARKER O, et al., 2024; DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025). A idealização do filho apareceu em quatro estudos (PANIAGUA C, et al., 2019; FIOROTT JG, et al., 2021; SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2021; ROSSATO JG, et al., 2023), assim como a dificuldade na construção do vínculo (OLIVEIRA EL, et al., 2020; ROSSATO JG, et al., 2021; OLIVEIRA EL e FALCKE D, 2023; SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2023).

Nas repercussões emocionais, a culpabilização do adolescente, atribuída pelos adultos ou internalizada por ele, foi identificada em cinco estudos (OLIVEIRA EL, et al., 2020; FIOROTT JG, et al., 2021; SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2021; ROSSATO JG, et al., 2023; DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025). A vivência de um novo abandono foi discutida em dois (ROSSATO JG, et al., 2021, 2023), e agravos de saúde mental com internações foram descritos em um estudo (DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025).

Nas falhas da rede, a insuficiência de preparação e de acompanhamento foi apontada em oito estudos (PANIAGUA C, et al., 2019; OLIVEIRA EL, et al., 2020; FIOROTT JG, et al., 2021; ROSSATO JG, et al., 2021, 2023; OLIVEIRA EL e FALCKE D, 2023; PARKER O, et al., 2024; DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025), e o desafio da desinstitucionalização aos 18 anos apareceu em dois (OLIVEIRA EL e FALCKE D, 2023; DIOS MLCE e CARDOSO S, 2025).

DISCUSSÃO

Idealização parental e culpabilização do adolescente face à ruptura

Os estudos analisados indicam que a ruptura adotiva se constrói no encontro entre um filho idealizado e um adolescente real, com história, hábitos e formas próprias de se relacionar. Fiorott JG, et al. (2021) identificaram, nas representações de profissionais, uma romantização da adoção que dificulta o enfrentamento dos testes de vínculo comuns no início da convivência, e Rossato JG, et al. (2023) associaram essa idealização a experiências de infertilidade não elaboradas. Sampaio DS e Magalhães AS (2021) mostraram que os adotantes tinham dificuldade em aceitar os gostos, os hábitos e o passado do filho, como as músicas que uma adolescente de 14 anos trazia de sua vivência no acolhimento, e esperavam afeto e gratidão imediatos.

A adolescência aparece como um momento particularmente sensível, mas com uma dinâmica própria. No estudo espanhol de Paniagua C, et al. (2019), 68% das rupturas ocorreram aos 13 anos ou mais, em média aos 15 anos e após cerca de sete anos de convivência. No Rio Grande do Sul, sete dos oito casos de dissolução mapeados por Oliveira EL e Falcke D (2023) também aconteceram nessa fase, alguns após anos de vida em família. Os autores espanhóis observaram que as expectativas irrealistas foram mais frequentes nas rupturas precoces, enquanto nas que ocorreram na adolescência predominaram os problemas de comportamento e a violência do filho contra os pais, quatro vezes mais frequente do que no grupo mais novo. Esses dados sugerem que a idealização pesa sobretudo nos primeiros meses e que, na adolescência, o que se observa é o agravamento de dificuldades que muitas vezes já existiam desde a chegada do filho e não foram acompanhadas. Parker O, et al. (2024) descrevem um quadro semelhante no Reino Unido, com pais de adolescentes com trauma de desenvolvimento que relataram comportamentos fisicamente ameaçadores e viveram a parentalidade como uma batalha perdida.

Ao mesmo tempo, comportamentos esperados para a idade podem ser lidos como problemas. Oliveira EL, et al. (2020) observaram que contestar regras e buscar autonomia, apontados pelos adotantes como justificativa para a desistência, eram compatíveis com a etapa de desenvolvimento da adolescente. Paniagua C, et al. (2019) lembram que a adolescência é o período em que o adotado conquista autonomia e que, para alguns, a ruptura pode ser vivida também como chance de recomeçar. Essa leitura ajuda a compreender os casos em que o próprio adolescente pede para sair, como no estudo de Rossato JG, et al. (2021), em que uma adolescente que havia assumido o cuidado dos irmãos antes da adoção disputava esse lugar com a mãe adotiva e acabou solicitando o retorno ao acolhimento, ou em Oliveira EL, et al. (2020), em que a adolescente propôs um período de afastamento à família diante dos conflitos.

Quando as expectativas não se cumprem, a responsabilidade tende a recair sobre o adolescente. Sampaio DS e Magalhães AS (2021) identificaram que os adotantes buscavam uma explicação psicopatológica para os comportamentos considerados ruins do filho, comportamentos agressivos e regressivos que as autoras compreendem como parte da adaptação, uma forma de testar se o novo ambiente vai sobreviver e permanecer. Dios MLCE e Cardoso S (2025) relatam que a jovem acompanhada era vista como difícil e chegou a ser culpada pelo adoecimento da mãe adotiva, enquanto os adotantes justificaram a dissolução pela falta de condições emocionais e financeiras. Oliveira EL, et al. (2020) observaram que os adotantes se referiam à adolescente pelo nome, enquanto ela os chamava de pai e mãe, sinal de uma filiação que não se construiu de forma mútua.

A contribuição de Winnicott DW (1983) ajuda a compreender essa dinâmica. Para o autor, a expressão espontânea do self depende de um ambiente suficientemente favorável, enquanto a adaptação excessiva às exigências externas favorece uma organização defensiva, o falso self. Quando a permanência na família depende de corresponder ao filho idealizado, o adolescente é colocado diante de uma exigência difícil de cumprir, e o fracasso dessa adaptação passa a ser lido como falha dele. Sampaio DS e Magalhães AS (2023) reforçam que o vínculo precisa de tempo e de cuidado nas suas etapas iniciais, numa espécie de gestação simbólica, pois tanto a demora quanto a pressa no processo geraram ansiedade e comprometeram a formação do vínculo.

Dupla rejeição e falhas estruturais na rede de cuidado

O retorno ao acolhimento representa uma nova perda para adolescentes que já viveram a separação da família de origem. Rossato JG, et al. (2023) descrevem, a partir da percepção de profissionais, a autoculpabilização, a reedição do abandono e manifestações de regressão em crianças e adolescentes que retornaram. Fiorott JG, et al. (2021) mostram que parte do trabalho das equipes do acolhimento consiste justamente em afirmar que a culpa não é da criança, e Rossato JG, et al. (2021) discutem o termo duplo abandono para nomear essa experiência. A formulação de Klein M (1991) sobre a ansiedade depressiva, associada ao temor de ter danificado os objetos amados e à culpa, oferece uma chave de leitura para esse movimento de autorresponsabilização, embora a teoria não tenha sido desenvolvida para o contexto da adoção.

Os dados sobre agravos de saúde mental são escassos na amostra. O estudo de Dios MLCE e Cardoso S (2025) é o único que descreve uma trajetória com internações recorrentes e problemas de saúde mental que persistiam aos 19 anos e, por se tratar de um caso único, não permite generalizações. Paniagua C, et al. (2019) registraram mais diagnósticos e tratamentos terapêuticos nas rupturas ocorridas na adolescência, o que indica que esses adolescentes chegam à ruptura com demandas de cuidado já identificadas. A tendência dos adotantes de buscar explicações psicopatológicas para o comportamento do filho (SAMPAIO DS e MAGALHÃES AS, 2021) aproxima esses achados do debate sobre a patologização da juventude no acolhimento institucional (WINKELMANN FMS, et al., 2021), com o risco de que o sofrimento ligado às sucessivas rupturas seja tratado apenas como problema individual.

As falhas da rede de proteção atravessam quase toda a amostra. Paniagua C, et al. (2019) constataram que muitas famílias enfrentaram dificuldades por anos sem apoio profissional adequado e defendem que os casos não sejam encerrados após a sentença de adoção. No Brasil, os adotantes relataram ter se sentido abandonados pelos serviços durante a convivência (OLIVEIRA EL, et al., 2020), e a única psicóloga acessada por uma família não tinha experiência com adoção (ROSSATO JG, et al., 2021). No Reino Unido, Parker O, et al. (2024) descreveram uma longa luta por apoio junto aos serviços e ajuda psicológica oferecida tarde demais. As profissionais ouvidas por Rossato JG, et al. (2023) apontaram a fragilidade da rede socioassistencial e a falta de formação das equipes, e Oliveira EL e Falcke D (2023) encontraram encaminhamentos em desacordo com a lei após a dissolução, sem informação sobre

acompanhamento psicoterapêutico dos envolvidos. Esses achados dialogam com o diagnóstico nacional que identificou menor proporção de devoluções em varas com equipe técnica exclusiva (CNJ, 2024).

Por fim, a vulnerabilidade pode se estender até a saída do acolhimento. Oliveira EL e Falcke D (2023) registraram um caso de desacolhimento ao completar a maioridade, e Dios MLCE e Cardoso S (2025) acompanharam uma jovem que deixou a instituição aos 18 anos para viver em uma república, com novas rupturas em seus laços de convivência. A ruptura adotiva, portanto, não termina no retorno ao acolhimento, e suas repercussões podem atravessar a adolescência e alcançar a transição para a vida adulta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão analisou 10 estudos sobre a ruptura adotiva com dados referentes a adolescentes. Os resultados indicam que a ruptura na adolescência tende a ocorrer após anos de convivência, quando dificuldades presentes desde a chegada do filho se agravam sem acompanhamento adequado. Nesse cenário, comportamentos próprios da idade e respostas a uma história de perdas passam a ser lidos como falhas do adolescente, que costuma ser responsabilizado pelo fracasso da adoção.

Entre as repercussões descritas estão a autculpabilização, a vivência de um novo abandono e a regressão, e em um dos casos estudados houve agravos de saúde mental com internações recorrentes. As falhas da rede aparecem de forma consistente, com preparação insuficiente dos adotantes, falta de acompanhamento pós-adoção, equipes sem formação específica e encaminhamentos em desacordo com a lei, e a vulnerabilidade pode se prolongar até a saída do acolhimento aos 18 anos.

Os achados devem ser lidos com cautela. A amostra é pequena, todos os estudos estão no nível VI de evidência e predominam estudos qualitativos, inclusive estudos de caso único. Apenas dois estudos ouviram diretamente adolescentes ou jovens, e boa parte da produção nacional se concentra no Rio Grande do Sul. A busca não incluiu a Biblioteca Virtual em Saúde, indisponível na data da coleta, e a triagem foi realizada por um único revisor.

Recomenda-se que as políticas de adoção ampliem a preparação dos pretendentes para a adoção de adolescentes, mantenham acompanhamento psicológico especializado após a sentença, sobretudo na adolescência, e incluam a escuta do adolescente em todas as etapas.

Futuras pesquisas devem priorizar a perspectiva dos próprios adolescentes e acompanhar suas trajetórias após o retorno ao acolhimento.

REFERÊNCIAS

BARDIN L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70; 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 nov. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). Diagnóstico sobre a devolução de crianças e adolescentes em estágio de convivência e adotadas: sumário executivo. Brasília: CNJ; 2024.

DIOS MLCE, CARDOSO S. "A gente queria ter uma família": adoção dissolvida e parentalidades. Horizontes Antropológicos, 2025; 31(73): e730401.

FIOROTT JG, et al. Representações sociais da devolução na adoção: tensionamentos e estratégias possíveis. Estudos de Psicologia (Natal), 2021; 26(1): 68-81.

KLEIN M. Sobre a teoria da ansiedade e da culpa (1948). In: KLEIN M. Inveja e gratidão e outros trabalhos (1946-1963). Rio de Janeiro: Imago; 1991; 44-63.

LOCKWOOD C, et al. Chapter 2: Systematic reviews of qualitative evidence. In: AROMATARIS E, MUNN Z (ed.). JBI Manual for Evidence Synthesis. Adelaide: JBI; 2020.

MELNYK BM, FINEOUT-OVERHOLT E. Evidence-based practice in nursing & healthcare: a guide to best practice. 2nd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2011.

MENDES KDS, et al. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. Texto & Contexto Enfermagem, 2008; 17(4): 758-764.

OLIVEIRA EL, FALCKE D. Dissolução da adoção: mapeamento de dados no estado do Rio Grande do Sul. Aletheia, 2023; 56(1): 41-56.

OLIVEIRA EL, et al. De volta ao passado: um estudo de caso de insucesso na adoção. Psicologia em Pesquisa, 2020; 14(2): 130-151.

PAGE MJ, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ*, 2021; 372: n71.

PALACIOS J, et al. Adoption breakdown: concept, research, and implications. *Research on Social Work Practice*, 2019; 29(2): 130-142.

PANIAGUA C, et al. Adoption breakdown and adolescence. *Child & Family Social Work*, 2019; 24(4): 512-518.

PARKER O, et al. Making sense of adoption disruption: an interpretative phenomenological analysis of the lived experiences of adoptive parents. *Children and Youth Services Review*, 2024; 166: 107916.

ROSSATO JG, et al. Dissolução da adoção: (des)encontros entre maternidade e filiação. *Estilos da Clínica*, 2021; 26(3): 445-460.

ROSSATO JG, et al. Dissolução da adoção na perspectiva de psicólogas e assistentes sociais. *Revista Subjetividades*, 2023; 23(3): e13095.

SAMPAIO DS, MAGALHÃES AS. Falhas no reconhecimento da alteridade nos casos de devolução em adoções tardias. *Psicologia USP*, 2021; 32: e210008.

SAMPAIO DS, MAGALHÃES AS. Temporalidade no estabelecimento do vínculo parento-filial em adoções malsucedidas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 2023; 43: e247866.

SOUZA MT, et al. Revisão integrativa: o que é e como fazer. *Einstein (São Paulo)*, 2010; 8(1): 102-106. 18

VIEIRA MM, VERONESE JRP. Abandono de filhos adotivos: sob o olhar da Doutrina da Proteção Integral e da responsabilidade civil. São Paulo: Dialética; 2022; 180 p.

WINKELMANN FMS, et al. Juventude e as práticas de patologização no acolhimento institucional. *Psicologia Argumento*, 2021; 39(105): 542-565.

WINNICOTT DW. Distorção do ego em termos de falso e verdadeiro self. In: WINNICOTT DW. O ambiente e os processos de maturação: estudos sobre a teoria do desenvolvimento emocional. Porto Alegre: Artes Médicas; 1983; 128-139.